**REQUERIMENTO Nº ,DE 2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 279, inciso V, combinado com o art. 154, §7°, do Regimento Interno do Senado Federal, **o adiamento da discussão da matéria** e a realização de **Sessão de Debates Temáticos**, a ser realizada em data oportuna, a fim de discutir o Projeto de Lei nº 2.630, de 2020 que, *Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet*, no que tange ao seu alcance e suas implicações em nossa democracia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A matéria foi apresentada no Senado Federal no dia 13.05.2020, apesar de considerarmos um tema de grande relevância é necessário que se faça um amplo debate e que conte com a participação dos mais diversos atores, com vistas a permitir seu amadurecimento, suas implicações (jurídicas, sociais e econômicas) e consequências para nossa democracia. Ressaltamos que, sem um aprofundamento na discussão do tema, ainda que bem intencionada no sentido de evitar a propagação das *fake news*, a aprovação do projeto possa servir para cerceamento da liberdade de expressão, um dos princípios basilares da nossa Constituição.

Há um consenso entre as diversas entidades da sociedade civil, especialistas e empresas da internet sobre a necessidade de políticas de enfrentamento a desinformação. Essas entidades, em especial a Associação Brasileira de Imprensa, porém fazem um alerta sobre o perigo que representará para a democracia e para a liberdade de expressão ao se conferir às plataformas privadas da internet a responsabilidade de definir que conteúdos são ou não verídicos, iniciativa que inclusive viola o Marco Civil da Internet.

Nesse sentido, solicitamos que a matéria seja retirada da pauta de deliberação e, nos termos do ato que instituiu o Sistema de Votações Remotas (SVR), seja realizada sessão de debates temáticos para discussão da matéria.